



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º RQ 2559 /2017

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO – PODEMOS/DF)

LTDO
Em, 05/04/17
Secretaria Legislativa

Requeiro o encaminhamento de solicitação de informações a Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, sobre utilização do Centro Médico da Corporação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, informações sobre a utilização do Centro Médico da Corporação.

SECRETARIA LEGISLATIVA 05Abr2017 14:28

Wagner

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2559 / 2017
FIS. Nº 05 E. J.

A Polícia Militar do Distrito Federal conta com um novo Centro Médico que comporta o atendimento de cerca de 90 mil pessoas, entre policiais militares e dependentes. Além das modernas instalações, o Centro conta com equipamentos de última geração e profissionais altamente qualificados. ◦



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



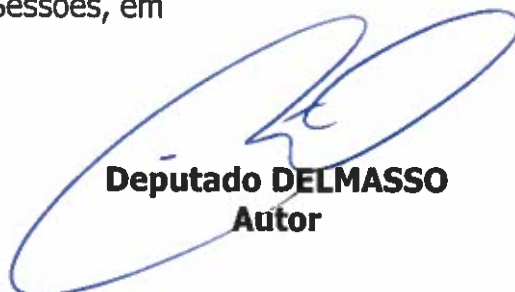
Em atendimento na última sexta-feira, dia 31/03 na cidade de Ceilândia, recebi questionamento sobre os procedimentos realizados no Centro Médico da PMDF, conforme relato, o Centro Médico tem capacidade para vários atendimentos.

No entanto, os servidores do quadro civil da corporação não podem utilizar o Centro Médico para atendimento, atualmente existem mais de 500 (quinhentos) inativos e 30 (trinta) ativos.

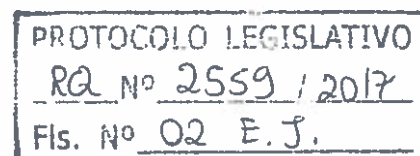
Dessa maneira, solicito informações ao Comandante Geral da Polícia Militar, qual motivo da restrição de atendimento no Centro Médico da Corporação aos servidores do quadro civil?

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado DELMASSO
Autor



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.559/17.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 06/04/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

